Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ E COMISSÃO DE SAÚDE REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Institui no município de Sarzedo a 'Semana municipal de valorização da vida e prevenção ao suicídio e da outras providências'."

O projeto de lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, vem à esta comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 13 de abril de 2023, durante a 05ª Sessão Ordinária, o PL nº 15 de 05 de abril de 2023 foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

Vale ressaltar, que o Projeto de Lei em evidência não ofende a moralidade, e muito menos é prejudicial ao interesse público, denominar equipamento público em nosso município. Um projeto que visa de forma adequada a divulgação e prevenção ao suicídio.

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 15/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 02 de maio de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ e C. da Saúde

José Luiz de Santana
Relator da CCJ e membro da C. da Saúde

José Estevam Lourenço Neto
Membro (suplente) da CCJ